INDICAÇÃO N.º 431/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação da unidade do **Projeto Nossa Casa,** no Bairro NOVA ESPERANÇA, Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Sendo a educação um dos direitos sociais previstos na Carta Magna e considerando a importância da inclusão digital nos dias atuais, temas observados constantemente pelo Poder Público do Município de Rio das Ostras, vêm estes vereadores indicar a implantação da unidade do Projeto Nossa Casa no Bairro Nova Esperança.

Trata-se de um centro permanente de inclusão social, em imóvel especificamente construído para esse fim. Em outras palavras, um telecentro de última geração, com acesso gratuito à internet, que abriga ainda um auditório para palestras e cursos.

Dessa forma, prestando atendimento às pessoas que são "excluídas digitalmente".

No Bairro NOVA ESPERANÇA, está concentrada um grande número de munícipes, carentes, vítimas de diferenças sociais e econômicas, principal alvo do Projeto em questão, que visa extinguir estas barreiras por meio de uma capacitação tecnológica.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.

Alcemir Jóia

Edílson Gomes Ribeiro
Vereadores-autores